LEI Nº 22.045 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL BOA FÉ PARA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "ALFREDO CERDEIRA" E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o nome da Escola Municipal de Ensino Fundamental Boa Fé, situada na Comunidade Boa Fé, Região do Lago Grande do Curuai, Município de Santarém-Pa, passando a chamar-se **"Municipal de Ensino Fundamental "Alfredo Cerdeira".**

Art. 2º O Poder Executivo providenciará todas as ações necessárias a fim de efetivar a mudança de denominação da instituição de ensino tratada nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 21 de dezembro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Assinado por 1 pessoa: FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santarem.1doc.com.br/verificacao/D7E9-E313-A0E6-CF84 e informe o código D7E9-E313-A0E6-CF84